



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

LEI Nº 252 / 2005.

PROTÓCOLO Nº 4114
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Data de Entrega 08/06/2005

Valéria

Responsável

O PREFEITO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

EMENTA: DENOMINA DE RUA PROFESSOR FÁBIO DE SOUZA SILVA, A ATUAL RUA PETRÓPOLIS, SITUADA NO BAIRRO DO TIMBI, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica denominada de rua Professor Fábio de Souza Silva, a atual rua Petrópolis, localizada no bairro do Timbi.

Art. 2º - Certifique-se aos órgãos competentes CELPE, COMPESA, TELEMAR, CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Art. 3º - As despesas relacionadas com a confecção da placa indicativa, ficarão por conta do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 16 de junho de 2005

João Ribeiro de Lemos
Prefeito

Autor: Eugênio Vitorino